



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 493/2024

**O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **Leonia Ferreira da Mata Silva**, férias proporcionais referente ao período aquisitivo: **2024 a 2024**, a ser gozada (30) trinta dias no período de **29/11/2024 a 28/12/2024**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Severino Ramos dos Santos Silva  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO  
CNPJ: 11.240.181/0001-40  
Publicado em 29/11/24 R4  
Visto